



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADO

29ª Sessão Ordinária - 19/10/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

PROJETO DE LEI

“Denomina Nilse Müller Albertini o logradouro público do Jardim Residencial Alpnach”.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual **Rua 05** do **Jardim Residencial Alpnach** passa a denominar-se **Nilse Müller Albertini**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador

0041270
PROT - CM 4788/2026
24/09/2026 11:10
PL 177/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA

Nilse Müller Albertini nasceu em Indaiatuba no dia 31 de agosto de 1935, no Sítio do Fogueteiro — localidade cujo nome faz referência à atividade de seus antepassados, que fabricavam fogos de artifício na propriedade, tradição que também deu nome à conhecida Estrada do Fogueteiro. Era filha de João Müller e Augusta Guitzau Müller.

Após a infância no sítio, casou-se com Waldemar Albertini e mudou-se para a área urbana de Indaiatuba para construir sua vida familiar e profissional. Tiveram duas filhas: Jeane Albertini Vidotti (casada com Joaquim Pedro de Oliveira) e Vania Albertini Ambiel (casada com Sérgio Eduardo Ambiel). Sua família se estendeu com os netos Karina e Aline, filhos de Jeane, e Vitor e Ivan, filhos de Vania.

Mulher dinâmica, visionária e de perfil empreendedor, enfrentou os desafios da época com trabalho árduo e determinação até se consolidar no ramo comercial. Foi a idealizadora e fundadora da "Nova Loja", estabelecimento comercial de grande prestígio na cidade, reconhecido pela qualidade e modernidade no segmento de vestuário social e casamentos.

Nilse manteve compromisso social com a comunidade indaiatubana, colaborando assiduamente com entidades como a Apae, a Vollaç e a Casa do Caminho, além de prestar auxílio direto a diversas famílias carentes. Pioneira, rompeu os padrões sociais de sua época ao conciliar a gestão de seus negócios com os cuidados do lar e atividades criativas, como ministrar aulas de gastronomia e confecção de bolos artísticos. Com mais de 45 anos de casamento, divorciou-se de Waldemar. Era sócia do Indaiatuba Clube e, ao longo da vida, cultivou o gosto por viagens, conhecendo diversos países.

Nilse registrou sua trajetória em uma autobiografia, detalhando os desafios, conquistas e momentos marcantes de sua história. Faleceu em 9 de setembro de 2023, aos 88 anos, deixando um legado de empreendedorismo, generosidade, dedicação à família e relevante contribuição ao desenvolvimento de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 065/2026

Indaiatuba, 11 de setembro de 2026.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. **Ofício nº 162/2026, nº 166/2026 e nº 161/2026** encaminho a Vossa Excelência o anexo Atos Deliberativos **nº 074/2026, nº 075/2026 e nº 076/2026** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Jose Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.

ENG. ALEXANDRE PERES

DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 074/2026

TÂNIA CASTANHO FERREIRA, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 162/2026 do **Sr. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Nilse Müller Albertini** para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 11 de setembro de 2026.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 1009/2026 - Vereador - Alexandre Carlos Peres - Solicito homenagem a Nilse Müller Albertini com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade,

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	17/09/2026
Unidade de Origem	Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

Indaiatuba, 17 de setembro de 2026.

Rogério Luchini